



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 121/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 13/10/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui o Programa "Cuidando de Quem Cuida", voltado à promoção do bem-estar, apoio emocional e valorização dos profissionais da rede municipal de atendimento ao público de Jacareí, e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Daniel Mariano.

Distribuído em:

13/10/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

13/10/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 22/10/2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ-SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RECEBI
13 / 10 / 2025
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

029

PROJETO DE LEI Nº 121/2025

“Institui o Programa ‘Cuidando de Quem Cuida’, voltado à promoção do bem-estar, apoio emocional e valorização dos profissionais da rede municipal de atendimento ao público de Jacareí, e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, destinado à promoção da saúde mental, bem-estar e valorização dos profissionais que atuam no atendimento direto à população, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, segurança pública e educação.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – desenvolver ações preventivas voltadas à saúde emocional dos servidores municipais que exercem funções de cuidado ou atendimento direto ao público;
- II – fortalecer o equilíbrio emocional, a empatia e a humanização no serviço público;
- III – promover ambientes de trabalho mais saudáveis, colaborativos e respeitosos;
- IV – valorizar o servidor público enquanto agente essencial no atendimento à população.

Art. 3º As ações do Programa poderão incluir:

- I – palestras, oficinas e rodas de conversa sobre autocuidado, empatia e manejo do estresse;
- II – campanhas de valorização dos profissionais que atuam em funções de cuidado;
- III – capacitações sobre saúde emocional e atendimento humanizado;
- IV – criação de espaços de escuta e apoio, realizados por profissionais da rede pública de saúde ou parceiros credenciados;



V – parcerias com universidades, conselhos profissionais e instituições sem fins lucrativos para oferta de apoio técnico ou acadêmico.

Art. 4º As atividades do Programa “Cuidando de Quem Cuida” serão coordenadas de forma intersetorial pelas **Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social**, podendo incluir outras secretarias, conforme a natureza da ação.

Parágrafo único. O programa poderá ser realizado de forma **descentralizada**, nas próprias unidades de trabalho, escolas, unidades básicas de saúde ou centros comunitários.

Art. 5º A participação dos servidores será **voluntária**, priorizando o caráter educativo, preventivo e de valorização profissional.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar **convênios e parcerias** com universidades, instituições públicas e privadas e entidades do terceiro setor para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará e definirá critérios de execução, acompanhamento e avaliação do Programa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



Daniel Mariano

Vereador - PL /Vice-Presidente



O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, uma política pública voltada ao bem-estar emocional e valorização dos profissionais municipais que dedicam suas atividades diárias ao atendimento direto à população — como professores, agentes de saúde, assistentes sociais, guardas municipais, enfermeiros, cuidadores e demais servidores das áreas de cuidado.

A proposta não se confunde com a Lei nº 6.739/2025 (Programa de Atenção Psicológica), de autoria do vereador Netho, pois possui abrangência temática diferente, foco preventivo e educativo e caráter de valorização e apoio coletivo, e não de acompanhamento clínico individual.

O “Cuidando de Quem Cuida” tem natureza intersetorial e preventiva, com base em atividades de capacitação, escuta, rodas de conversa e valorização profissional, fortalecendo vínculos e humanizando o atendimento público.

Sua execução utilizará recursos humanos e materiais já disponíveis, sem impacto orçamentário adicional, garantindo plena viabilidade e respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em um cenário de crescente pressão sobre os profissionais da linha de frente, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social, é dever do poder público zelar pelo equilíbrio emocional e pela valorização humana de quem cuida da população.

Dessa forma, o Programa “Cuidando de Quem Cuida” reforça a importância do cuidado institucional com os servidores municipais, promovendo mais empatia, mais qualidade de vida e mais humanização no serviço público. Por esses motivos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa, que valoriza nossos servidores e contribui para uma gestão pública mais humana e eficiente.

Daniel Mariano

Vereador - PL /Vice-Presidente